

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **VIVIANA DE CAMPOS SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 043.998.969-81 com RG nº 5.014.249 e **HEMILLY SILVA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n. 116.325.079-19 e no RG sob o n. 7340 0161, ambas residentes e domiciliadas à Rua Egídio Manoel Goulart, nº 137, bairro São Martinho, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado Rua José Alves dos Santos Passos, s/n, bairro São Martinho, CEP 88708-701, Tubarão/SC, com **área total de 206,92m²** (duzentos e seis metros quadrados e noventa e dois centésimos de metro quadrado) que pertence virtualmente, ao imóvel de **Matrícula 18.382 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC**, em forma poligonal com topografia plana, contendo as seguintes medidas e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado V01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 694.289,9288 m e Norte (Y) 6.853.777,5607 m referentes ao meridiano central 51º00'; daí, confrontando com RUA JOSÉ ALVES DOS SANTOS PASSOS, com azimute de 210º04'55" e distância de 13,00 m, segue até o vértice V02 de coordenada Norte (Y) 6.853.766,3117 m, Este (X) 694.283,4127 m ; daí, confrontando com JOSE ANTONIO SARTOR DA SILVA e ROSANIA MENDES DA SILVA (Imóvel de Posse), com azimute de 311º28'02" e distância de 16,40 m, segue até o vértice V03 de coordenada Norte (Y) 6.853.777,1683 m, Este (X) 694.271,1273 m ; daí, confrontando com MARIA REGINA DA SILVA (Imóvel de Posse), com azimute de 31º51'38" e distância de 13,00 m, segue até o vértice V04 de coordenada Norte (Y) 6.853.788,2097 m, Este (X) 694.277,9894 m ; Finalmente do Vértice V04 segue até o Vértice V01, (início da descrição), confrontando com SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 131º43'50", e distância de 16,00 m, perfazendo uma área de 206,92 m² e um perímetro de 58,40 m. O acesso ao imóvel se dá a partir da via pavimentada denominada Rua Nicolau Júlio Goulart. No local existem rede de energia e água instaladas, e a localidade em questão é abastecida de regular serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, com periodicidade semanal. Em uma distância linear de aproximadamente 500 metros encontra-se a Escola Municipal de Ensino Básico Martinho Alves dos Santos e o CEI Feliciana Corrêa da Silva. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Rua Marechal Deodoro, 1.311, Oficinas – Facilita Tubarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 26 de novembro de 2025.

Documento disponível para download no site <https://notisul.com.br/publicacoes-legais/> 27/11/2025 07:40:36
Notisul Digital Eireli EPP - CNPJ 29.142.046/0001-27 5162b06ab235b29083856df4cdbe1cd4d23489c

